



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 563 /2005.
(de 19 de maio de 2005)

**ACRESCENTA O § 5º, AO ARTIGO 109, DA
RESOLUÇÃO Nº370, DE 19 DE DEZEMBRO DE
1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 109, da
Resolução nº 370, de 19 de dezembro de 1990, o § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 109...

...

§ - *As sessões da Câmara, durante o seu
transcurso somente poderão ser suspensas mediante aprovação da maioria dos
presentes, a requerimento de qualquer vereador."*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
da sua distribuição, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
VEREADOR